



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Indicação nº 773-2024

**Exmo. Sr. Luiz Sérgio Prefeito  
Municipal de Santa Luzia**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando a reabertura do CCE (Centro de Consultas Especializadas), localizado na Av. do Carmo, 649 - Centro, Santa Luzia.

**Justificativa:** Faz-se justo tal pedido, tendo em vista que o CCE existente na sede foi realocado para a região do São Benedito, deixando os munícipes da sede carentes de tal atendimento. A reabertura do CCE sede, trará um atendimento mais eficaz para toda a população luziense, pois além de desafogar os atendimentos, evitará maiores deslocamentos para os moradores da parte alta da cidade.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2024.

Fernando Pereira da Silva – Nandinho  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão

Aprovado

Rejeitado

11 JUN 2024

Votos

PRÉSIDENTE

